



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **653/78**

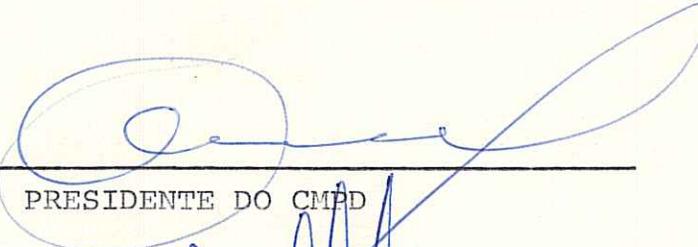
ASSUNTO: Alteração do "Limite de Expansão Urbana"

J U S T I F I C A T I V A

O desenvolvimento urbano espontâneo entre o "Limite de Expansão Urbana" junto a Estrada Gedeão Leite e a Vila Restinga tende a uma conurbação natural, provocando a unificação progressiva de ambos, fato que recomenda a ampliação em causa, e cuja efetivação é facultada pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 5162/75.

A presente Resolução foi originada pelo processo número 86.839/77.

Porto Alegre, 02 de março de 1978.



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR

